



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12760 , DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso I, do § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso I, do § 2º do artigo 24, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 23 de março de 2007, o **1º TEN PM ADM RE 02455-1 ANTÔNIO NASCIMENTO**, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de MARÇO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia